



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

## PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouidor, 23 / 11 / 2015

*[Assinatura]*

Secretário Adm. e Planejamento

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO : CONVITE Nº 16/2015	TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA : 01/12/2015 (TERÇA-FEIRA)	HORÁRIO : 13:00 horas
LOCAL: sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouidor situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouidor – GO	
Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93.	

O **MUNICÍPIO DE OUIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, as **13:00 horas do dia 01 de DEZEMBRO de 2015**, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço POR ITEM, tudo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

#### 1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO

**1.1 - OBJETO:** Constitui-se objeto do presente convite a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa do ramo, para fornecimento de 900 (novecentas) bonecas e 900 (novecentas) bolas de futebol, para serem distribuídas às crianças do Município de Ouidor, por ocasião da comemoração do Natal de 2015, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo

#### 1.2 - DA PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar do presente **CONVITE**, pessoas jurídicas do ramo pertinente à descrição do objeto licitado.

Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.

É vedada a participação de pessoa jurídica declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Os interessados em participar do presente Certame, **não convidados**, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão requerer sua participação mediante a apresentação do

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144

*[Assinatura]*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgãos ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade.

Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar TERMO DE RENÚNCIA à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos: **“Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93.”, conforme modelo anexo II.**

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.

Os licitantes convidados, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a **CPL**, a documentação e a proposta em envelopes separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, além da razão social da proponente os dizeres:

**ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**CONVITE Nº: 16/2015**  
**EMPRESA:.....**

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**CONVITE Nº16/2015**  
**EMPRESA:.....**

Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que entreguem os seus envelopes de documentação e propostas junto a Comissão de Licitação na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, até a data e horário definido para abertura de envelopes, definidos no preâmbulo deste Edital.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

A Comissão Permanente de Licitação, **recolherá às 13:00 hs**, horário da abertura dos trabalhos, na Secretaria da Administração, os envelope(s) encaminhado(s), por empresa(s) interessada(s), em participar desta Licitação, não se responsabilizando por envelope(s) entregue(s) em local diverso do mencionado neste edital.

Os interessados que quiserem se utilizar a via postal deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, **o qual só será aceito até 13:00 hs (treze horas) do dia marcado para a abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.**

## 2 - DA DOCUMENTAÇÃO

O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

### 2.1 - Habilitação Jurídica

a) Prova de constituição da empresa, apresentada da seguinte forma: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e suas alterações em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro; ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, se a atividade relativa ao objeto desta licitação assim o exigir;

### 2.2 - Regularidade fiscal:

- a) cópia da cédula de identidade e CPF do(s) proprietário(s) da empresa participante;
- b) Provas de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, mediante Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual da sede da participante;



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa participante;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS (CND);
- f) Prova de regularidade com o FGTS (CRS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Procuração outorgada por representante legal da licitante, no caso de representação.

A empresa participante que deixar de apresentar a documentação exigida ou que apresentar as negativas fora do prazo de validade, será automaticamente, declarado inabilitado a prosseguirem no Certame.

### 3 - DA "PROPOSTA"

O envelope "**PROPOSTA**" deverá conter a proposta da empresa, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Preço Unitário e global **de cada item**;
- b) Prazo de entrega dos **BRIQUEDOS** deverá ocorrer **EM PARCELA ÚNICA EM SUA TOTALIDADE** até o dia **10/12/2015**.
- c) Assinatura, CPF do proponente, CNPJ e endereço da empresa proponente;

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório desta licitação e as com preços excessivos ou manifestamente ilegíveis, quando deverá constar em Ata.

### 4 - DO JULGAMENTO

O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. **Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos**;
- b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

- c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
- d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta;
- e) Informar a existência de recursos que, por ventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;
- f) Apresentar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, indicando o vencedor.

Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

- 1 - Obediência à especificação do **OBJETO** constante deste Edital;
- 2 - Menor preço por **ITEM**.

## 5 - DA ADJUDICAÇÃO

Encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.

## 6 - DO PAGAMENTO:

O Pagamento será **efetuado após a entrega da integralidade do material, mediante a apresentação de nota fiscal.**

## 7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros são próprios, e, correrão à conta dos dotação orçamentária consignadas na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação: 04.122.1003.4.062 – RECEP FESTIV CIVICAS E COMEMORATIVAS 3.3.90.30 (00) – material de consumo.

## 8 - DOS RECURSOS

Os licitantes poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos ser protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes devidamente autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.

Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.

Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas, fazendo-se constar em Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.

### 9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas deverão permanecer validas e em condições de aceitação por um período de 30 dias contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

### 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada a quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.

Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.

Os produtos objeto da presente licitação deverão **ser entregues em parcela única, neste Município, até o dia 10/12/2015**, devendo este prazo ser cumprido pela empresa vencedora, sob pena sanções previstas Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo de entrega, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –GO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouvidor, aos 23 (vinte e três ) dias do mês de novembro de 2015.

  
**William Manoel da Silva**  
Presidente da CPL



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO I**

**PROPOSTA DE PREÇOS – CONVITE Nº 16/2015**

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR  
CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29

**EMIÇÃO:**  
**23/11/2015.**

Através do presente, estamos convidando V. Sa., para participar da licitação que esta Prefeitura fará realizar, para contratação, abaixo especificados:

Esta licitação é regida pela Lei Federal 8.666/93

- Será considerado vencedor o proponente que cotar o menor preço **POR ITEM**, e atender as especificações contidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Ouvidor, se reserva no direito de cancelar este convite em parte ou no todo se assim exigir o interesse do serviço público.

Abertura: dia **01** de **DEZEMBRO** de **2015**, às **13:00** horas, Local: **Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor – GO.**

Item	DESCRIÇÃO	unid	Quant	marca	Preço unitário	Preço total
1	FORNECIMENTO DE BOLA DE FUTEBOL EM COURO SINTETICO N. 08, TAMANHO APROXIMADAMENTE 21 CM, PRESSÃO 5/7 LIBRAS, PESO APROXIMADO DE 279 GRS, NAS CORES VERMELHAS E AMARELAS. COM CERTIFICAÇÃO NO IMETRO.	Unid	900		R\$	R\$
2	BONECAS, CONTENDO O ROSTO, BRAÇOS E PERNAS EM MATERIAL EMBORRACHADO MACIO. CABELO EM POLIETILENO, REVESTIMENTO ANTIALERGIO, VESTIDOS EM TECIDOS EM CORES VARIADAS, CORPO DE PANO MACIO, OLHOS FIXOS. COM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE FALA (CANTA E RECITA POESIAS, MINIMO DE 3 MUSICAS). UTILIZAÇÃO DE PILHAS, AS	Unid	900		R\$	R\$

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144

nd.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

MESMAS DEVERÃO VIR  
INCLUSAS NO BRINQUEDO.  
TAMANHO MÍNIMO DA  
BONECA: 44 CM, PESO  
APROXIMADO: 1.400 KG.  
EMBALADAS  
INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS.  
OS VESTIDOS DAS BONECAS  
DEVERÃO CONTER SILK COM  
A LOGO DA PREFEITURA DE  
OUIDOR, NA ALTURA DO  
PEITO, APROXIMADAMENTE  
5X4 CM), EM UMA COR ÚNICA.  
O BRINQUEDO DEVERÁ VIR  
COM CERTIFICAÇÃO  
IMMETRO.

• O preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas para a FORNECIMENTO, INCLUSIVE FRETE.  
O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM PARCELA ÚNICA, NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE, ATÉ O DIA 10/12/2015.

TOTAL GERAL

Declaro que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições acima descritos.

VALIDADE DE PREÇO \_\_\_\_\_

Data da proposta \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015

Carimbo CNPJ

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ O DIA 10/12/2015.

-----  
Assinatura do Proponente  
Nº CPF.....

*ip*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**ANEXO II**

**TERMO DE RENUNCIA.**

Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim com o prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitada, participantes do Convite n. 16/2015.

Data, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**  
CPF.....

Carimbo CNPJ



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO III – CONVITE 16/2015

Contrato nº \_\_\_\_\_/2015

**MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BRIQUEDOS**

“Contrato para fornecimento de brinquedos, que entre si celebram o Município de Ouvidor e a empresa ....., na forma seguinte.”

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., situada à ....., aqui representada ....., brasileiro, ....., portador da RG nº ..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado ....., têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e observadas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de 900 (novecentas) bonecas e 900 (novecentas) bolas de futebol, para serem distribuídas às crianças do Município de Ouvidor, por ocasião da comemoração do Natal de 2015, conforme especificações

Item	DESCRIÇÃO	unid	Quant	marca	Preço unitário	Preço total
------	-----------	------	-------	-------	----------------	-------------



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

1	FORNECIMENTO DE BOLA DE FUTEBOL <b>EM COURO SINTETICO</b> N. 08, TAMANHO APROXIMADAMENTE 21 CM, PRESSÃO 5/7 LIBRAS, PESO APROXIMADO DE 279 GRS, NAS CORES VERMELHAS E AMARELAS. COM CERTIFICAÇÃO NO IMETRO.	Unid	900		R\$	R\$
2	BONECAS, CONTENDO O ROSTO, BRAÇOS E PERNAS EM MATERIAL EMBORRACHADO MACIO. CABELO EM POLIETILENO, REVESTIMENTO ANTIALERGIO, VESTIDOS EM TECIDOS EM CORES VARIADAS, CORPO DE PANO MACIO, OLHOS FIXOS. COM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE FALA (CANTA E RECITA POESIAS, MÍNIMO DE 3 MUSICAS). UTILIZAÇÃO DE PILHAS, AS MESMAS DEVERÃO VIR INCLUSAS NO BRINQUEDO. TAMANHO MÍNIMO DA BONECA: 44 CM, PESO APROXIMADO: 1.400 KG. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS. OS VESTIDOS DAS BONECAS DEVERÃO CONTER SILK COM A LOGO DA PREFEITURA DE OUVIDOR, NA ALTURA DO PEITO, APROXIMADAMENTE 5X4 CM), EM UMA COR ÚNICA.	Unid	900		R\$	R\$



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

O BRINQUEDO DEVERÁ VIR COM IMMETRO.	CERTIFICAÇÃO					
-------------------------------------	--------------	--	--	--	--	--

O material deverá ser entregue em parcela única, até o dia 10/12/2015.

A presente contratação decorre de processo licitatório na modalidade CONVITE N.º 16/2015 (em anexo), ao qual a empresa sagrou-se vencedora do Certame, por apresentar menor preço nos itens acima relacionados acima.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A **CONTRATANTE**, se obriga a pagar à **CONTRATADA**, o preço unitário relacionado na cláusula primeira deste instrumento, totalizando o valor global da contratação em R\$ .....00 (.....), que serão pagos em parcela única, após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal, conforme proposta de preço anexa ao processo de Convite nº 16/2015 (tipo menor preço por item).

### CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega do material na sua totalidade, liquidação da despesa e mediante apresentação de nota fiscal.

### CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇOS

O valor contratado será irrevogável.

### CLÁUSULA QUINTA - DESPESAS CONTRATUAIS

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas referente a frete, taxas e impostos eventualmente devidos, referente a aquisição dos produtos.

### CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato, correrão, neste exercício, à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal:  
04.122.1003.4.062 – RECEP FESTIV CIVICAS E COMEMORATIVAS  
3.3.90.30 (00) – material de consumo.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

### **CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES**

I – Os brinquedos deverão ser entregues em parcela única, nos moldes da proposta declarada vencedora da licitação na modalidade Convite 16/2015 até o dia 10/12/2015, no local indicado pela Contratante. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste termo ensejará a aplicação de sanções administrativas.

II – a vigência deste contrato será contado a partir ..... até ....., sendo que o material deverá ser entregue no prazo de até o dia 10/12/2015.

III - Todas as despesas com impostos, taxas, e todas as despesas diretas e indiretas referente ao fornecimento, devem estar inclusas no preço ofertado.

IV - A empresa contratada deverá fornecer os itens estritamente de acordo com as especificações mínimas descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

V - Atender de imediato as solicitações, corrigindo prontamente qualquer ocorrência referente ao fornecimento e substituindo imediatamente o produto que estiver com defeitos, danificados ou em desacordo com o termo de referência

### **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei Federal 8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências previstas em Lei.

### **CLÁUSULA NONA- DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos ou não previstos no presente Contrato serão solucionados de comum acordo entre as partes, quando for o caso via Termo Aditivo.

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

Cumprir o objeto do presente contrato de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

### CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega e cumprimento das especificações do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal da Administração e Planejamento do Município de Ouidor, devidamente acompanhada pelo Gestor do Contrato o Sr. Wicttor Augusto Fonseca da Silva, designado pelo Decreto Municipal 206/2013.

### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – FORO

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.

OUVIDOR, ..... de 2015.

\_\_\_\_\_  
MUNICIPIO DE OUVIDOR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
.....  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO IV**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa do ramo, para fornecimento de 900 (novecentas) bonecas e 900 (novecentas) bolas de futebol, para serem distribuídas às crianças do Município de Ouvidor, por ocasião da comemoração do Natal de 2015, conforme especificações abaixo:.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
01	900	BOLA DE FUTEBOL <b>EM COURO SINTETICO</b> N. 08, TAMANHO APROXIMADAMENTE 21 CM, PRESSÃO 5/7 LIBRAS, PESO APROXIMADO DE 279 GRS, NAS CORES VERMELHAS E AMARELAS. COM CERTIFICAÇÃO NO IMETRO.
01	900	BONECAS, CONTENDO O ROSTO, BRAÇOS E PERNAS EM MATERIAL EMBORRACHADO MACIO. CABELO EM POLIETILENO, REVESTIMENTO ANTIALERGIO, VESTIDOS EM TECIDOS EM CORES VARIADAS, CORPO DE PANO MACIO, OLHOS FIXOS. COM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE FALA (CANTA E RECITA POESIAS, MÍNIMO DE 3 MUSICAS). UTILIZAÇÃO DE PILHAS, AS MESMAS DEVERÃO VIR INCLUSAS NO BRINQUEDO. TAMANHO MÍNIMO DA BONECA: 44 CM, PESO APROXIMADO: 1.400 KG. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS. OS VESTIDOS DAS BONECAS DEVERÃO CONTER SILK COM A LOGO DA PREFEITURA DE OUVIDOR, NA ALTURA DO PEITO, APROXIMADAMENTE 5X4 CM), EM UMA COR ÚNICA. O BRINQUEDO DEVERÁ VIR COM CERTIFICAÇÃO IMMETRO.
		<ul style="list-style-type: none"><li>• O preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas para a FORNECIMENTO, INCLUSIVE FRETE.</li><li>• O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM PARCELA ÚNICA, NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE, ATÉ O DIA 10/12/2015.</li></ul>

**2. JUSTIFICATIVA**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Com intuito de promover um Natal mais feliz para as crianças do Município de Ouvidor a Prefeitura estará organizando uma festa com muitas brincadeiras, atividades e distribuição de brinquedos.

O evento está previsto para acontecer no dia 19/12/2015, e contará com a presença do Papai Noel, que estará distribuindo brinquedos e doces para a criançada de todo o Município.

O levantamento das quantidades das crianças a serem beneficiadas foi apurado através do cadastro de controle de vacinação do Município, do numero de crianças em idade escolar, e através de pesquisas in loco, (em cada residência), estimando o total de 900 meninas e 900 meninos.

### **3 DO PRAZO DE ENTREGA**

3.1 – O prazo de entrega do material deverá ocorrer até o dia 10/12/2015, no local indicado pela Contratante, sendo que a distribuição deverá ocorrer no dia 19/12/2015.

### **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Bonecas, contendo o rosto, braços e pernas em material emborrachado macio. Cabelo em polietileno, revestimento antialérgico, vestidos em tecidos em cores variadas, corpo de pano macio, olhos fixos. Com dispositivos eletrônicos de fala (canta e recita poesias, mínimo de 3 musicas). Utilização de pilhas, as mesmas deverão vir inclusas no brinquedo. Tamanho mínimo da boneca: 44 cm, peso aproximado: 1.400 kg. Embaladas individualmente em caixas.

Os vestidos das bonecas deverão conter silk com a logo da prefeitura de ouvidor, na altura do peito, aproximadamente 5x4 cm), em uma cor única.

O brinquedo deverá vir com certificação INMETRO

Bola de futebol **em couro sintético** n. 08, tamanho aproximadamente 21 cm, pressão 5/7 libras, peso aproximado de 279 grs, nas cores vermelhas e amarelas. com certificação no INMETRO.

### **5 . CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAL E PRAZO**

#### **5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

5.1.1 Os brinquedos deverão ser entregue na forma, quantidades e prazos especificados, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no presente Termo de Referência.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

5.1.2 Todas as despesas com impostos, taxas, e todas as despesas diretas e indiretas referente ao fornecimento, devem estar inclusas no preço ofertado.

5.1.3 A empresa contratada deverá fornecer os itens estritamente de acordo com as especificações mínimas descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

5.1.5 Atender de imediato as solicitações, corrigindo prontamente qualquer ocorrência referente ao fornecimento e substituindo imediatamente o produto que estiver com defeitos, danificados ou em desacordo com o termo de referência.

## 5.2 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.2.1 Os brinquedos deverão ser entregues **em parcela única, até o dia 10/12/2015**, no local indicado pela Contratante, sendo que a distribuição deverá ocorrer no dia 19/12/2015. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste termo ensejará a aplicação de sanções administrativas.

## 6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

6.1- Segue em anexo, pesquisa de mercado para a contratação pretendida, nos termos da IN 012/2014 TCM/GO, estimando o contrato em R\$ 79.290,00 (setenta e nove mil e duzentos e noventa reais).

## 7 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O presente contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura, vigorando até dia 31/12/2015, sendo que o material deverá ser entregue até o dia 10/12/2015.

7.2 - O pagamento será efetuado mediante a entrega definitiva e recebimento, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestadas e conferidas pelo órgão competente.

## 8 - DEVERES DA CONTRATADA

8.1 - Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

8.2 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços, cumprindo ainda os preços conforme proposta declarada vencedora do Processo Licitatório.

8.3 - Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

### 9 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega e cumprimento das especificações do termo de referência ficará a cargo da Secretaria da Administração do Município devidamente acompanhada pelo Gestor do Contrato o Sr. Wicttor Augusto Fonseca da Silva, como Gestor do Contrato, conforme Decreto 206/2013.

Ouvidor, 23 de novembro de 2015.